



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**RESOLUÇÃO ICE/UFJF Nº 30, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

Aprova a alteração do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora (Colegiado PPG-Química/UFJF), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua Reunião Ordinária nº 241 de 25 de outubro de 2024, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.934842/2023-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração do **caput** do art. 3º do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Química da UFJF (1591678), que passa a ter a seguinte redação:

Art.3º Formar profissionais de excelência na área de Química, em prol do desenvolvimento sustentável da ciência, tecnologia e inovação, para a sociedade local e global.

Art. 2º Por urgência na produção de seus efeitos, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

GIOVANNI WILSON AMARANTE  
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química

EDUARDO BARRÉRE  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Professor(a)**, em 29/10/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Diretor(a)**, em 29/10/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2065362** e o código CRC **0669F78E**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.905322/2024-94

SEI nº 2065362